

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR, em reunião levada a efeito em 07-05-2018 (Ata CA nº 761), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho e com a participação dos Conselheiros Clemir Carlos Magro, Durval José Soledade Santos, Francisco Arruda Vieira de Melo Filho, Jerônimo Antunes, Jorge Celestino Ramos, Reinaldo Guerreiro e Segen Farid Estefen, por intermédio de comunicação eletrônica, deliberou sobre o seguinte assunto: “**Proposta de Acordo com Estado do Espírito Santo para Concessão de Gás Canalizado**”: - O Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 3016, de 17-04-2018, item 12, Pauta 206/2018). **DECISÃO:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos propostos no respectivo Resumo Executivo e seus anexos: a) autorizaram a assinatura do Instrumento de Compromisso Condicional para constituição de Sociedade de Economia Mista para Distribuição de Gás Natural Canalizado; b) determinaram que sejam apresentados, previamente à homologação judicial, os termos finais dos documentos societários e demais condições econômicas do acordo, para deliberação final do Colegiado. -----

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.


Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.